

**MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CABO FRIO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA COMPOR PESQUISA DE
PREÇOS**

A fim de se cumprir o disposto no art. 5º, da IN nº 73 de 05 de agosto de 2020, onde se faz necessária a ampla pesquisa de preços, na realização da licitação para registro de preços na modalidade de Pregão, ou para afastamento de licitação, declaro que foram realizadas pesquisas de mercado, a qual apenas uma empresa manifestou interesse em realizar o serviço comum de seguro privado para a viatura Caminhão Iveco/Tector 240E22, Placa KPY 6332, Ano 2013, desta Delegacia.

A empresa seguradora MAPMA Allianz Seguros S/A, CNPJ 61.573.796/0001-66, foi a que apresentou proposta.

Pela justificativa acima exposta, com amparo no §4º do Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, visando dar celeridade ao processo, consulto possibilidade de dar seguimento ao processo com a empresa que apresentou proposta.

Cabo Frio, RJ, 28 de junho de 2023.


VALDEIR BARBOSA SANTOS JUNIOR
1ºSG-MO 99.1995.56

Encarregado da Divisão de Manutenção de Embarcações e Viaturas

DECLARO estar ciente e concordar com o seguimento do processo com menos de 3 (três) propostas válidas.